

EDITAL

N.º 12/2025

ASSUNTO: Declaração de Retificação

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes delegados por Despacho n.º 2392/2024 de 1 de abril, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e no uso da competência prevista no artigo 35.º n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022 de 30 de dezembro, declara que o Despacho n.º 13544/2024 publicado em Diário da República, Série II, n.º 221/2024 de 14 de novembro, saiu com inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No Anexo, Tabela II - Fixação de custas em processos de contraordenação, onde se lê:

«€ 25,00»

deve ler-se

«€ 25,50.»

A presente retificação produz efeitos à data de 14 de novembro de 2024 nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo a mesma publicada em Diário da República, assim como em Edital em obediência à formalidade utilizada no ato originário.

Arruda dos Vinhos 13 de fevereiro de 2025

A Vereadora da Câmara
(No uso dos poderes delegados por despacho n.º 2392/2024)

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 13 de março de 2025